



**JM 07 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**  
(em organização)



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES  
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 dias de março de 2024, às 10h, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 1811, cj. 1119/1120- Jardim Paulistano, CEP: 01.452-001.

**QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** verificou-se a presença dos Acionistas Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição (Anexo III) e lista de presença (Anexo IV).

**MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Yago Roberto Miguel de Lima, que convidou a mim, Vitória Carmelo de Lima para secretariá-lo.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (a) Constituição da Companhia; (b) subscrição e forma de integralização de seu capital social; (c) aprovação do Estatuto Social da Companhia; (d) elaboração da ata em forma de sumário; e (e) eleição do membro da Diretoria da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade:

- (a) constituir a **JM 07 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 1811, cj. 1119/1120- Jardim Paulistano, CEP: 01.452-001.
- (b) fixar o capital social da Companhia em R\$ 100,00 (cem reais) dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada ação, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos.
- (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo II);
- (d) aprovar, nos termos, do § 1º art. 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário;
- (e) eleger o Sr. Yago Roberto Miguel de Lima, qualificado conforme Termo de Posse abaixo neste instrumento (Anexo I) para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2024. A remuneração global da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral Ordinária, ficando asseguradas, desde já, retiradas mensais a título de *pro labore*.

•

ATA DA  
REUNIÃO

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Campinas/SP, 20 de março de 2024.

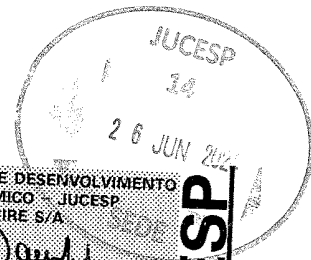
**Yago Roberto Miguel de Lima**  
Presidente da Assembleia e diretor eleito

**Vitória Carmelo de Lima**  
Secretária da Assembleia

Visto do Advogado:

*Jessica Barreto Reis*  
**Jessica Barreto Reis**

**OAB 404.446**



**(ANEXO I)**  
**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de março de 2024, compareceu à sede social da JM 07 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 1811, cj. 1119/1120-Jardim Paulistano, CEP: 01.452-001, ("Companhia"), o Sr. **YAGO ROBERTO MIGUEL DE LIMA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 42.446.955-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 427.766.118-11, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. São José dos Campos, n.º 3.297- bl. E 504 – Parque São Martinho, CEP: 13.040-735, eleito pela Assembleia Geral de Constituição realizada em 20 de março de 2024, para o cargo de Diretor da Companhia, com mandato anual até a próxima Assembleia Geral Ordinária, com início em 20 de março de 2024, o qual é, mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídas na forma da lei e do Estatuto Social. O mandato se estabelecerá de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia.

O Diretor eleito, ora empossado, declara, sujeita às penas fixadas em lei, que não está proibido de exercer a administração da Companhia, não estando incurso em nenhum dos crimes previsto em lei ou condenação criminal, ou sob os efeitos de tal condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Campinas/SP, 20 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**YAGO ROBERTO MIGUEL DE LIMA**

(Anexo !)

**ESTATUTO SOCIAL**  
**JM 07 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
(Assembleia Geral de Constituição realizada em 20 de março de 2024.)

**CAPÍTULO I**  
**Da Denominação, Sede, Objeto e Duração**

**ARTIGO PRIMEIRO**

A **JM 07 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**ARTIGO SEGUNDO**

A companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 1811, cj. 1119/1120- Jardim Paulistano, CEP: 01.452-001, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria.

**ARTIGO TERCEIRO**

A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("*holding*").

**ARTIGO QUARTO**

A Sociedade terá prazo indeterminado de duração.

**CAPÍTULO II**  
**Do Capital**

**ARTIGO QUINTO**

O capital social é de R\$ 100,00 (cem reais), representado por 100 (cem) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 10,00 (dez reais) integralizados e o restante a integralizar no prazo de 12 meses a contar desta assembleia.

**Parágrafo Primeiro** - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo** - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

**Parágrafo Terceiro** - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de



## ARTIGO NONO

A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

## ARTIGO DÉCIMO

A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judícia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

## ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

## CAPÍTULO V Conselho Fiscal

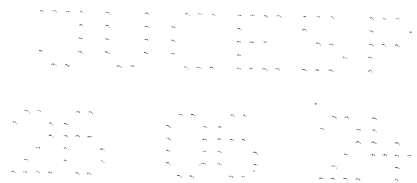
## ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

**Parágrafo Único** - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

## CAPÍTULO VI Disposições Gerais





### **ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO**

O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

### **ARTIGO DÉCIMO QUARTO**

Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

### **ARTIGO DÉCIMO QUINTO**

Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

### **ARTIGO DÉCIMO SEXTO**

A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

### **ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO**

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

### **ARTIGO DÉCIMO OITAVO**

Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo.

Campinas/SP, 20 de março de 2024.

**YAGO ROBERTO MIGUEL DE LIMA**  
Presidente da Assembleia e diretor eleito

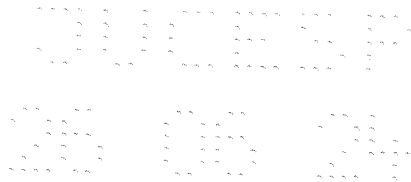
**VITÓRIA CARMELO DE LIMA**  
Secretária da Assembleia

Visto do Advogado:

*Jessica Barreto Reis*

**Jessica Barreto Reis**

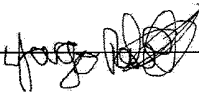
**OAB 404.446**



(Anexo III)

**JM 07 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

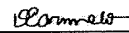
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, CONFORME ATA DE ASSEMBLEIA  
GERAL DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

  
\_\_\_\_\_

Nome: YAGO ROBERTO MIGUEL DE LIMA, brasileiro, casado em  
comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de  
identidade RG n.º 42.446.955-8, expedida pela SSP/SP, inscrito  
no CPF/MF sob o n.º 427.766.118-11.

Domicílio: Av. São José dos Campos, n.º 3.297- bl. E 504 – Parque São  
Martinho, CEP: 13.040-735, Campinas/SP.

Ações Subscritas: 50 (cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal  
Valor Integralizado: R\$ 5,00 (cinco reais)

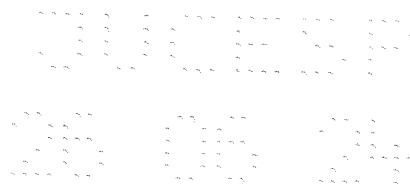
  
\_\_\_\_\_

Nome: VITÓRIA CARMELO DE LIMA, brasileira, casada em comunhão  
parcial de bens, empresária, portadora da cédula de Identidade  
RG n.º 38.366.141-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF  
sob o n.º 446.563.598-23

Domicílio: Av. São José dos Campos, n.º 3.297- bl. E 504 – Parque São  
Martinho, CEP: 13.040-735, Campinas/SP.

Ações Subscritas: 50 (cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal  
Valor Integralizado: R\$ 5,00 (cinco reais)

Campinas/SP, 20 de março de 2024.



(Anexo IV)

**JM 07 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS À ASSEMBLEIA GERAL DE  
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

Nome: YAGO ROBERTO MIGUEL DE LIMA, brasileiro, casado em  
comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de  
identidade RG n.º 42.446.955-8, expedida pela SSP/SP, inscrito  
no CPF/MF sob o n.º 427.766.118-11.

Domicílio: Av. São José dos Campos, n.º 3.297- bl. E 504 – Parque São  
Martinho, CEP: 13.040-735, Campinas/SP.

Ações Subscritas: 50 (cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal

Ações Integralizadas: 5 (cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal

Nome: VITÓRIA CARMELO DE LIMA, brasileira, casada em comunhão  
parcial de bens, empresária, portadora da cédula de Identidade  
RG n.º 38.366.141-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF  
sob o n.º 446.563.598-23.

Domicílio: Av. São José dos Campos, n.º 3.297- bl. E 504 – Parque São  
Martinho, CEP: 13.040-735, Campinas/SP.

Ações Subscritas: 50 (cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal

Ações Integralizadas: 5 (cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Campinas/SP, 20 de março de 2024.

# J.M 07 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.. pdf

Documento número 186c69fe-d113-4952-8eda-a578c2989868

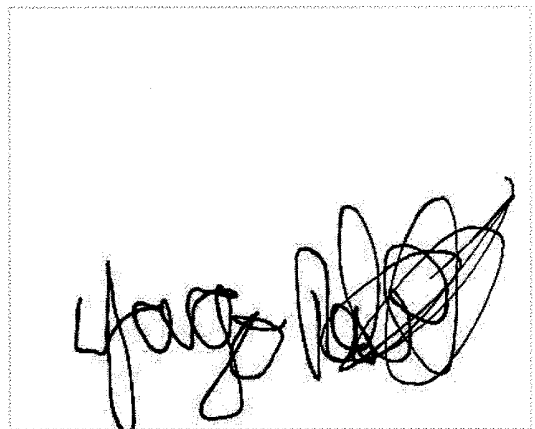


## Assinaturas



**YAGO ROBERTO MIGUEL DE LIMA**  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
IP: 201.82.232.239 / Geolocalização: -22.923338, -47.087160  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17\_5\_1 like  
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)  
Version/17.5 Mobile/15E148 Safari/604.1  
Data e hora: Junho 19, 2024, 15:30:13  
E-mail: yago\_miguel@hotmail.com  
Telefone: + 5519989873808  
ZapSign Token: 435a3d13-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-c9d5329f80d1

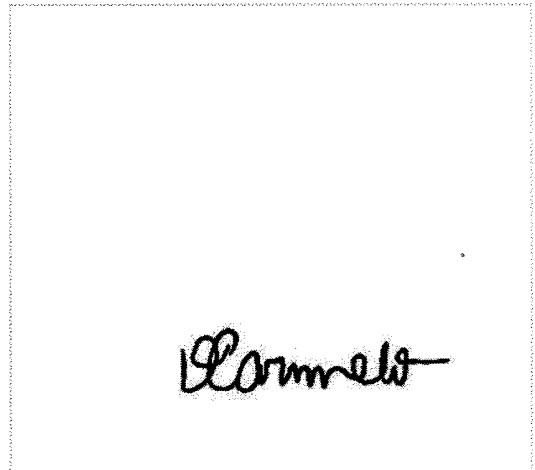


Assinatura de YAGO ROBERTO MIGUEL DE LIMA



**VITÓRIA CARMELO DE LIMA**  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
IP: 177.76.135.52 / Geolocalização: -22.900380, -47.037982  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17\_5\_1 like  
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)  
Version/17.5 Mobile/15E148 Safari/604.1  
Data e hora: Junho 19, 2024, 15:30:32  
E-mail: vitoria-carmelo@hotmail.com  
Telefone: + 5519999152079  
ZapSign Token: 519c75f5-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-580935f3fb17



Assinatura de VITÓRIA CARMELO DE LIMA



Jéssica Barreto Reis  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 186.223.27.113 / Geolocalização: -22.373482, -46.944671

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Junho 19, 2024, 15:38:06

E-mail: jessicabarreto.adv1@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519971160117

ZapSign Token: 54ba0419-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-d8281d145d3b

*Jéssica Barreto Reis*

Assinatura de Jéssica Barreto Reis



Hash do documento original (SHA256):

7886d0e1b610b649468fe2ed27f57f459d7626c24b03f362ba6cffee4f6a197

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=186c69fe-d113-4952-8eda-a578c2989868>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 186c69fe-d113-4952-8eda-a578c2989868, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

